

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, de 26 de setembro de 2011

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

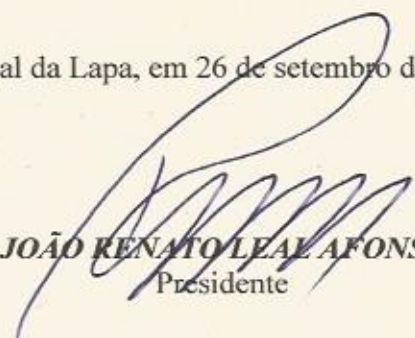
Súmula: Referendo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 204/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 204/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de setembro de 2011.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário